

MUNICÍPIO DE SAO MATEUS
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
27.167.477/0001-12
DECRETO Nº 0018676/2026
Data 27/02/2026

DECRETO Nº 0018676/2026

SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O Prefeito Municipal de SAO MATEUS, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002421/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 541.841,38 (quinhentos e quarenta e um mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000012	0110011010.1339200312.089 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000000	1.841,38
0000035	0110011010.1339200322.091 33903900000	DIFUSÃO E PRODUÇÃO CULTURAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	540.000,00
TOTAL:				541.841,38

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 541.841,38 (quinhentos e quarenta e um mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	0110011010.1339100333.054 44905100000	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	250.000,00
0000027	0110011010.1339200313.051 44905200000	APARELHAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SECRETARIA DE CULTURA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	30.000,00
0000028	0110011010.1339200313.052 33903900000	MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	80.000,00
0000029	0110011010.1339200313.052 44905200000	MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	80.000,00
0000038	0110011010.1339200322.092 33504300000	APOIO A ORGANIZAÇÕES DE MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS SUBVENÇÕES SOCIAIS	150000000000	100.000,00
0000040	0110011010.1339200332.093 31901100000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS MUSEUS E TEATROS MUNICIPAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	1.841,38
TOTAL:				541.841,38

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus - ES, 27 fevereiro de 2026



MARCUS AZEVEDO BATISTA
PREFEITO
Ata 01/01/25